



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## MOÇÃO \_\_\_\_/2025

**Autoria: Deputado Dr. Manuel Marcos**

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente Moção, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO o Portal de Notícias Mosqueiro News, na pessoa do Senhor Alef Costa de Oliveira**, pelos grandes serviços informativos prestados principalmente à grande Aracaju, sendo referência de notícias nesta região e, portanto, sendo merecedor deste destaque.

### JUSTIFICATIVA

O Portal Mosqueiro News tem prestado serviço relevante ao informar os cidadãos aracajuanos sobre assuntos políticos e sociais de interesse local, alinhando-se aos princípios do jornalismo democrático. Conforme ressaltado em estudos sobre liberdade de imprensa, a divulgação de notícias de interesse público, incluindo denúncias de corrupção e acompanhamento de políticas públicas, é essencial para o exercício cidadão e a saúde da democracia. Além disso, o jornalismo local atualiza permanentemente a população sobre o cotidiano da região, promovendo o debate público e permitindo que os moradores se organizem por melhorias na qualidade de vida. O Portal Mosqueiro News exerce esses princípios ao destacar temas políticos locais, aproximando o poder público da comunidade. Assim, reconhece-se que sua atuação fortalece a transparência governamental e o engajamento cívico, valores indispensáveis à democracia, justificando-se a presente homenagem.





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio Governador João Alves filho, 12 de agosto de 2025, Aracaju – SE.

DR. MANUEL MARCOS

DEPUTADO ESTADUAL

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE, CEP 49.010-050  
E-mail: [dep.manuelmarcos@al.se.leg.br](mailto:dep.manuelmarcos@al.se.leg.br) – Tel.: (79) 3216-6604



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003100390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Manuel Marcos** em **27/08/2025 13:19**

Checksum: **7DB3FC6925C3C26967D9117211070866930982F9DD2B94F7F1C3D0510DDA3FE0**

